



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 338, de 25 de março de 2003.**

*Homologa a Resolução nº 326, de 13 de dezembro de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 326, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 13 de dezembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5903, de 20 de dezembro de 2002, p. 18, que aprova o Calendário Acadêmico do curso de especialização em Educação Matemática da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS